



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

2

*"Construindo Uma Nova História"*

*Comissão De Saúde e Assistência Social*

**PARECER**

**DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº Nº 045, DE 2018.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 045, de 2018, do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guarapari, dispondo sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 03 de maio de 2018 na 16ª Sessão Extraordinária, nos termos do §3º do art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição apresentada já recebeu parecer favorável da Comissão de Redação e Justiça e Economia e Finanças.

Por fim coube a essa Comissão examinar a matéria e verificou-se que o Poder Executivo celebrou convênio com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, tendo por objetivo implementar uma unidade de atenção especializada em saúde – Hospital e Maternidade de média e alta complexidade no Município de Guarapari.

Desta forma, o Projeto de Lei nº 045/2018 encontra-se em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 29 de maio de 2018.

**Paulina Aleixo Pinna**  
RELATORA

  
**Rosângela Nunes Loyola**  
MEMBRO

  
**Kamilla Carvalho Rocha**  
PRESIDENTE